

PLANO DE AÇÃO ANUAL

Aratiba/RS 2020

1.0 - INTRODUÇÃO

Este documento registra as ações definidas pelos segmentos que compõem o Fundo de Previdência Social de Aratiba a serem implementadas ou desenvolvidas durante o ano de 2020.

Tais ações são as diretrizes que norteiam a gestão, pautadas nos princípios da Boa Governança, que visam a excelência no atendimento, qualidade dos serviços realizados, crescimento e consolidação do RPPS, bem como a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

2.0 - CARACTERIZAÇÃO DO RPPS

O Fundo de Previdência Social de Aratiba foi instituído pela Lei Municipal nº696 de 17 de setembro de 1990, e é vinculado a Secretaria Municipal da Administração. Localiza-se na Rua Ângelo Emílio Grando, s/nº, cidade de Aratiba, RS. Tem por objetivo garantir a todos seus segurados e dependentes a proteção previdenciária, ou seja todos os benefícios previstos na legislação.

Suas Receitas provêm da contribuição patronal, do servidor, das rentabilidades de seus recursos alocados no mercado financeiro e da compensação previdenciária.

O FPSA está organizado de acordo com as normas legais e geral de contabilidade, que visam a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial. Está submetido à orientação, supervisão e controle da Secretaria de Previdência Social - SPREV, Tribunal de Contas do Estado do RS, Município de Aratiba, Controle Interno, Câmara de Vereadores, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência.



3.0 - MISSÃO e VALORES

3.1 - MISSÃO:

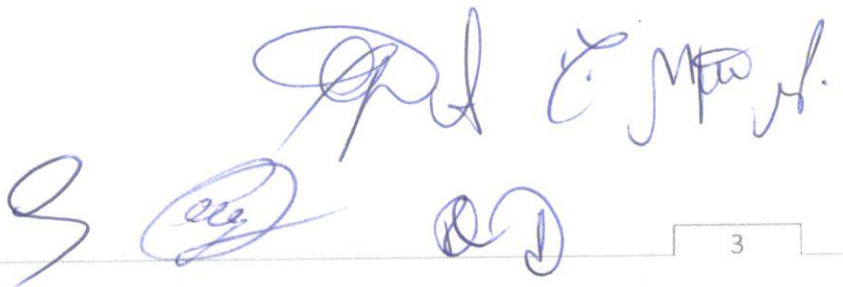
Gerir o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Aratiba RS, de modo a oferecer proteção previdenciária aos seus segurados, através de ações que observem os princípios da boa governança e a qualidade dos serviços prestados.

3.2 - VALORES:

- a) Respeito e valorização das pessoas;
- b) Atendimento humanizado;
- c) Profissionalização da gestão;
- d) Ética e transparência;
- e) Responsabilidade social e ambiental;
- f) Legalidade;
- g) Publicidade;
- h) Moralidade;
- i) Eficiência e qualidade.

4.0 - OBJETIVO

Garantir aos segurados e dependentes, em conformidade com a Lei Municipal nº3.844, de 03 de maio de 2016, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Aratiba, de que trata o art. 40 da Constituição da República, com alterações posteriores, as prestações de natureza previdenciária, ou seja, informar e dar atendimento as situações relacionadas a aposentadoria, pensão e demais benefícios no âmbito municipal da Previdência Social.



5.0 - ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A estrutura de governança do Fundo Municipal de Previdência Social de Aratiba-FPSA, compõe-se dos seguintes órgãos:

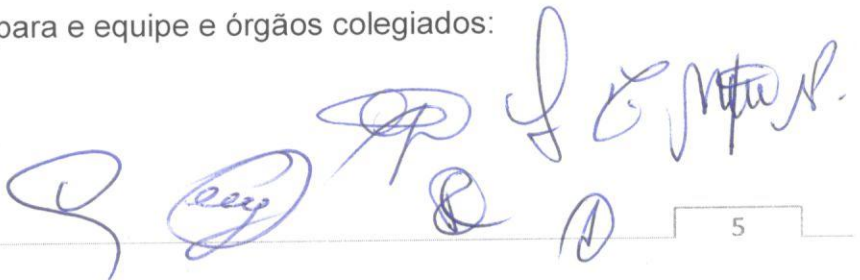
- Conselho de Administração;
- Conselho Fiscal;
- Comitê de Investimentos;
- Um servidor cedido pelo Município.

6.0 - METAS E AÇÕES PARA 2020

- Atendimento humanizado aos segurados;
- Continuar o acompanhamento e assessoramento à Administração Municipal na implantação do Programa de Medicina do Trabalho em seus diversos setores, com entrega e orientação de manejo de EPI;
- Finalizar a construção de alojamento e adaptações de dependências para servidores, realizar treinamentos, palestras e melhoria das condições de trabalho, visando uma melhor vida laboral dos servidores.
- **Gestão de Ativos:**
 - Acompanhar de forma sistemática as aplicações financeiras;
 - Buscar atingir a meta atuarial (INPC +5,89% ao ano);
 - Elaborar a política de Investimentos para 2021.
- **Gestão de Passivos:**
 - Acompanhar sistematicamente a concessão de Benefícios Previdenciários;
 - Monitorar o crescimento do passivo conforme os apontamentos dos Estudos Atuariais;
 - Planejar e implantar os EPIs (2º semestre de 2020 e 1º de 2021), visando reduzir riscos de acidentes e doenças do trabalho;



- Acompanhar a comissão mista de supervisão e acompanhamento das atividades dos servidores que foram readaptados ou que tiveram limitações definidas pela Medicina e Segurança do Trabalho, através de relatórios mensais junto a Administração Municipal, visando reduzir gastos com afastamentos desnecessários;
- Viabilizar junto à municipalidade a contratação de um técnico em segurança de trabalho para que, dentro das normas Segurança do Trabalho, possa dar continuidade aos trabalhos já implantados;
- Adequar a casa de permanência dos servidores do Setor de Obras dentro do LTCAT, (distância e com vestiário para guardar os EPIs);
- Realizar o Cálculo Atuarial e enviar as informações para SPREV até 31/03;
- Atualizar e manter os padrões do PRO-GESTÃO, dentro de suas dimensões: Controle Interno, Governança Corporativa e Educação Previdenciária, de acordo com o nível de aderência I, com o objetivo de modernizar a gestão do Regime Próprio de Previdência Social;
- Manter os Setores de Controle Interno e Contabilidade da Administração Municipal nas atividades laborais do FPSA, visando atender requisitos do Programa Pró-Gestão;
- Elaborar e enviar todos os demonstrativos via CADPREV nos prazos legais;
- Estruturar os arquivos permanentes do RPPS;
- Manter e atualizar as ferramentas visando à segurança da informação;
- Manter e atualizar mensalmente a estrutura do sítio eletrônico próprio;
- Realizar audiência pública conforme as normas do Pró-Gestão;
- Realizar a atualização e manutenção da base cadastral dos segurados;
- Promover as atualizações na legislação municipal assim que for finalizada a Reforma Previdenciária;
- Adquirir equipamentos e materiais de consumo;
- Realizar o recadastramento dos inativos e pensionistas;
- Dar continuidade ao trabalho de formação previdenciária;
- Promover a capacitação para a equipe e órgãos colegiados:




- Contratar palestrante para seminários e cursos de formação para os segurados, em áreas específicas, no município para segundo semestre de 2020;
- Participar de Cursos, Seminários e Congressos, em busca de conhecimento técnico e qualificação para equipe;
- Elaborar Cartilha Previdenciária após a finalização da Reforma Previdenciária;
- Desenvolver o trabalho previdenciário de forma integrada com os demais setores da administração municipal.


Aratiba, março de 2020.


Rosmar Angoneze


Presidente do Fundo de Previdência Social de Aratiba – FPSA


João Paulo Mustifaga
Conselheiro


Nilton Antônio Mocellin
Gestor do FPSA


Vanderlei Cesar Casasola
Conselheiro

Mauro Luiz Mentz
Conselheiro


Giancarlo Bianchi
Conselheiro


Mengéle F.W. Dalponte
Conselheira



